



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca  
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 061 | Uruoca - Ceará | 04 páginas  
Publicação: Quarta-feira, 12 de abril de 2017 | Circulação: Quarta-feira, 12 de abril de 2017

**Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira**

**Assessor Especial do Prefeito:** Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO .....	01
PODER LEGISLATIVO .....	04
PUBLICAÇÕES DIVERSAS .....	04

### GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº178/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre pedido de afastamento da servidora Maria da Conceição Silva Fonseca.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 12 (Doze) meses a servidora Maria da Conceição Silva Fonseca, portadora do registro geral sob o número 2007072631-5, inscrita no cadastro de pessoas físicas 409.755.252-04, ocupante do cargo de Professora por meio da Portaria nº 035/2007 de 05 de Fevereiro de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº179/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre pedido de afastamento da servidora Gracy Kelly Silva Camilo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 36 (Trinta e seis) meses a servidora Gracy Kelly Silva Camilo, portadora do registro geral sob o número 2001098053468, inscrita no cadastro de pessoas físicas 040.257.373-02, ocupante do cargo de Agente Administrativo por meio da Portaria nº 077/2008 de 26 de Junho de 2008.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

### FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL



#### GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 [www.uruoca.ce.gov.br](http://www.uruoca.ce.gov.br)



**PORTARIA Nº180/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre pedido de afastamento da servidora Ana Gláucia Oliveira Sampaio Moreira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO os termos do art. 96 da Lei Municipal nº. 217/98, do qual dispõe sobre concessão de licença para tratar de interesses particulares desde que haja o preenchimento dos requisitos vinculados;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pedido de afastamento sem remuneração, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a servidora Ana Gláucia Oliveira Sampaio Moreira, portadora do registro geral sob o número 2005098066333, inscrita no cadastro de pessoas físicas 032.187.023-99, ocupante do cargo de Aux.de Professor por meio da Portaria nº 340/2007 de 04 de Abril de 2007.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 181/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Dispõe sobre a prorrogação de licença com remuneração por motivo de doença em família do servidor JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições conferidas no inciso III e VI do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, referente ao processo administrativo Nº 020304.02-2017, onde se requer prorrogação de licença com remuneração por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a prorrogação da licença ao servidor JOÃO LOURENÇO FONTENELE FILHO, ocupante do cargo de professor, portador do RG: 2870488-94, inscrito no CPF: 820.115.753-20, pelo período de 12 (doze) meses com remuneração.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**DECRETOS**

**DECRETO Nº 010/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Decreta PONTO FACULTATIVO no dia 13 de abril de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Uruoca.

CONSIDERANDO, o encerramento do período religioso da Quaresma, que findará nesta última semana, dita como “Semana Santa” para o calendário de ordem religiosa, evento tradicional em alusão a todo contexto histórico, de devoção e evolução religiosa-espiritual;

CONSIDERANDO que no dia 14 de abril de 2017, será feriado nacional, conforme Portaria nº. 369, de 29 de novembro de 2016, do Gabinete do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão da União Federal;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica Decretado PONTO FACULTATIVO na quinta-feira, dia 13 de abril de 2017, data que antecede o feriado nacional alusivo à Paixão de Cristo em contexto ao período da “Semana Santa”, evento histórico e religioso.

Art. 2º Os Órgãos de serviços considerados essenciais deverão manter um regime de plantão ou escala de revezamento, para seu funcionamento ininterrupto, ficando delegada a competência a cada Secretário(a) Municipal estabelecer o regime das repartições de sua gestão, do qual se responsabilizará quando da paralisação do serviço causar danos ou prejuízos à população.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 11 de abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEIS**

**LEI Nº 209 /2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

Altera os vencimentos básicos dos cargos de Enfermeiro e Cirurgião - Dentista e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera os vencimentos básicos alusivos aos cargos de enfermeiro e cirurgião-dentista pertencentes aos Quadros de Servidores do Município de Uruoca, criados por meio da Lei Municipal nº. 074/2011, de 26 de dezembro de 2011, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

NOME DO CARGO	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
ENFERMEIRO	40hs	R\$ 3.000,00
CIRURGIÃO-DENTISTA	40hs	R\$ 3.200,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário





Uruoca, Ceará, em 11 de Abril de 2017; Edifício Chico Eudes e 60 anos de Emancipação Política.

**FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA**

**CONTRATOS**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

CONSIDERANDO O ERRO DE DIGITAÇÃO NA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº **042/2017**, QUANTO A UNIDADE ADMINISTRATIVA ONDE É LOTADA A SERVIDORA E O RESPONSÁVEL PELA CONTRATAÇÃO;

CONSIDERANDO O PRINCÍPIO DA AUTOTUTELA ADMINISTRATIVA, DO QUAL A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DEVE REVER SEUS ATOS A QUALQUER TEMPO, SOBRETUDO QUANDO DELES DECORREREM VÍCIOS SANÁVEIS (SÚMULA 473, STF);

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO, ATRAVÉS DA SUA SECRETÁRIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **0070504/2017**, ALUSIVO AO PROCESSO SELETIVO.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO (A)  
**CONTRATADO (A):** PRISCYLA MARIA ALBUQUERQUE FERREIRA  
**CONTRATANTE:** MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE  
**VALOR:** R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS)  
**PRAZO:** DO DIA 05/04/2017 ATÉ O DIA 29/09/2017.  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2017.

ESTE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL TEM EFEITOS RETROATIVOS A DATA DE 05/04/2017, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO, EM ESPECIAL A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº **042/2017**, DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

URUOCA - CE, 05 DE ABRIL DE 2017.

**MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA GESTÃO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**INSTRUÇÃO INTERNA Nº 01/2017, DE 11 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.*

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, incisos I, II e XV da lei municipal nº098/2013, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista os dispositivos nos arts. 40, X, e 43, IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de

1993 e na instrução normativa nº 5, de 27 de junho de 2014 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Instrução interna dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

Art. 2º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um dos seguintes parâmetros:

I - Portal de Compras Governamentais - [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br);

II - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

III - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços; ou

IV - pesquisa com os fornecedores.

§ 1º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou o menor dos preços obtidos.

§ 2º Para a obtenção do resultado da pesquisa de preços, não poderão ser considerados os preços inexequíveis ou os excessivamente elevados, conforme critérios fundamentados e descritos no processo administrativo.

§ 3º A pesquisa de preço que trata o inciso IV, deverá ser emitida em papel timbrado, contendo a razão social, CNPJ, endereço da empresa, data da emissão, assinatura do responsável e prazo de validade.

Art. 3º Quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, estes deverão receber solicitação formal para apresentação de cotação.

Paragrafo único: a solicitação e coleta de preços deverão ser compostas dos seguintes elementos: item, descrição do produto/serviço, unidade e valor unitário.

Art. 4º O disposto nesta Instrução não se aplica a obras e serviços de engenharia, de que trata o Decreto nº 7.983, de 8 de abril de 2013.

**ANTONIO DINIZ TABOSA NETO**  
**CONTROLADOR INTERNO MUNICIPAL**  
**PORT. GAB. Nº 131/2017**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Uruoca-CE, através da Comissão de Licitação, torna público o Pregão Presencial nº 0030304.2017, cujo objeto é Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos a gasolina e diesel, com fornecimento de peças e acessórios genuínos de diversas marcas que compõem a frota de veículo oficial e veículos locados das Secretarias do município de Uruoca-CE. Abertura dia 26/04/2017, às 09h00min, na Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, fone (88)3648-1078, [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)





**ALAINE A S PESSOA  
PREGOEIRA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal da Educação, torna público o Extrato de Contrato da Inexibibilidade nº 0220702.2017, cujo objeto é Aquisição de materiais pedagógicos do Programa Alfa e Beto destinado aos alunos e professores do 2º. ano do ensino fundamental do município de Uruoca-CE, referente à demanda de 2017. Contrato: 0220702.2017-01 - Contratado: Instituto Alfa e Beto - CNPJ: 08.458.084/0001-13 - Valor R\$ 10.332,00 - Dotação: 0601.12.361.0094.2.040 / 0602.12.361.0040.2.054 - Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 - Vigência do contrato: 07/03/2017. Demais informações: (88) 3648.1078 - email: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**PAULO RICARDO SOUZA DA SILVA  
ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA  
EDUCAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE  
EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude e Desporto, torna público os Extratos Contratuais da Concorrência nº 0030602.2017 - SRP, cujo objeto é contratação de estruturas e bandas artísticas destinadas a realização do "X Festival da Canção Maestro Bebê", junto a Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo do município de Uruoca-CE. Contrato: 0020901.2017-01 - Contratado: Cleane Castro Oliveira ME - CNPJ: 24.361.443/0001-76 - Valor R\$ 112.400,00; Contrato: 0020901.2017-02 - Contratado: Wonicley Alves Ferreira ME - CNPJ: 17.338.570/0001-99- Valor R\$ 8.000,0; Contrato: 0020901.2017-03 - Contratado: J.J. Produções LTDA ME - CNPJ: 18.866.411/0001-20 - Valor R\$ 4.700,0; Contrato: 0020901.2017-04 - Contratado: M.R.M. Barros ME - CNPJ: 17.527.978/0001-09 - Valor R\$ 13.000,00; Contrato: 0020901.2017-05 - Contratado: F.R. Carvalho Xavier ME - CNPJ: 19.451.708/0001-97 - Valor R\$ 16.600,00; Contrato: 0020901.2017-06 - Contratado: W.M. Sampaio Serviços e Empreendimentos ME - CNPJ: 11.675.541/0001-36 - Valor R\$ 21.300,00. Dotação de todos os contratos: 0901.13.392.0059.2.070 - Elemento de despesa dos contratos: 3.3.90.39.00 - Vigência dos contratos: 23/05/2017. Demais informações: (88) 3648.1078 - email: [pmulicitacao@hotmail.com](mailto:pmulicitacao@hotmail.com)

**ORLANDO LIMA FERNANDES  
ORDENADOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA, TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE E  
DESPORTO**

**PODER LEGISLATIVO**

Não há publicações nesta edição.

**PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição.

